



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
PALÁCIO SÃO JOSÉ - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e
Abastecimento
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Paranaguá, 16 de julho de 2018.

Pregão eletrônico: 012/2018
Processo Administrativo: 7.362/2018
Assunto: Resposta do Recurso

Recorrentes :

AB Administração de Serviços Ltda
BIQ Benefícios Ltda
Companhia Brasileira de Soluções e Serviços
Green Card S/A Refeições Comercio e Serviços
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A
Trivale Administração Ltda

Trata-se do PE 012/2018 , cujo o objeto “Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimentos de documentos de legitimação, na forma de cartão magnético eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Paranaguá, para uso do benefício de CARTÃO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, conforme Lei Complementar nº 202/2017, em conformidade com a legislação trabalhista em com o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador (Lei n.6.321/1976),”

DOS FATOS:

No edital ITEM 3.3.1, consta a tabela de valor Médio:

LOTE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MÉDIO (MENOR PREÇO/PERCENTUAL: CALCULADO SOBRE O MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)
1	SERVIÇO	Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimentos de documentos de legitimação, na forma de cartão magnético eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Paranaguá, para uso do benefício de CARTÃO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, conforme Lei Complementar nº 202/2017, em conformidade com a legislação trabalhista em com o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador (Lei n.6.321/1976), conforme as especificações técnicas constantes deste Termo de referência.	0,17%



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
PALÁCIO SÃO JOSÉ - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e
Abastecimento
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

No edital ANEXO IV , consta modelo da proposta

Ao
Sr. Pregoeiro
Ref.: Pregão Eletrônico nº 012/2018

Prezados Senhores,
(empresa) com sede na cidade de à rua n.º, bairro, inscrita no CNPJ n.º, neste ato representada por, portador da carteira de identidade n.º e CPF n.º, abaixo assinado, propõe a Prefeitura Municipal de Paranaguá fornecer os serviços de, para o(s) LOTE(S) conforme Edital nas seguintes condições:

LOT E	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MÉDIO (MENOR PREÇO/PERCENTUAL: CALCULADO SOBRE O MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)
1	SERVIÇO	Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimentos de documentos de legitimação, na forma de cartão magnético eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Paranaguá, para uso do benefício de CARTÃO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, conforme Lei Complementar nº 202/2017, em conformidade com a legislação trabalhista em com o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador (Lei n.6.321/1976), conforme as especificações técnicas constantes deste Termo de referência.	%

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Se vencedora, na qualidade de representante legal, apresentamos o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- c) Declaramos que garantiremos a substituição dos materiais e dos serviços, sem ônus para a Administração Municipal, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios ou defeitos.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo nº: () _____
Fax nº: () _____
Telefone Celular nº: () _____
E-mail: _____
- f) Dados Bancários da empresa.

Local e data

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

PALÁCIO SÃO JOSÉ - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Abastecimento

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

No edital consta :

8.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, bem como pela sua desconexão.

8.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances.

8.2. Como requisito para a participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

9.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

11.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema

“14.11. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;”

A data da disputa do pregão foi no dia 25/05/2018 as 10:00hrs pela plataforma do Banco do Brasil S/A (licitações-e) visto que houve licitantes que cadastraram suas propostas em desacordo com o edital, pois seriam desclassificados automaticamente a Pregoeira solicitou “SENHORES LICITANTES, CONFORME ITEM 4.1 DO EDITAL, INFORMO QUE OS LANCES SE DARÁ PELO MENOR PREÇO/PERCENTUAL : CALCULADO SOBRE O MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, SOLICITO QUE OS LICITANTES QUE CADASTRARAM SUA PROPOSTA COM O VALOR TOTAL DO LOTE ADEQUEM PARA QUE NÃO SEJAM PREJUDICADOS. EXEMPLO : 0,05, 0,04, 0,03 ETC.”, houve alguns licitantes que adequaram seus lances conforme o Edital .

Encerrada a etapa dos lances a plataforma do Banco do Brasil S/A (licitações-e) enviou o seguinte comunicado :

25/05/2018 10:56:13:495	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
25/05/2018 10:56:13:495	SISTEMA	A menor proposta foi dada por POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A no valor de R\$0,01.

Portanto esta Pregoeira na interpretação contrária afrontaria o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, uma vez que as regras traçadas para o procedimento licitatório devem ser fielmente observadas e atendidas por todos os envolvidos, tanto pela Administração Pública quanto pelos licitantes participantes (art.3º da Lei 8.666/93) e todas informações constavam no edital conforme exarados neste parecer.

Diante dos fatos apresentados onde o sistema do Banco do Brasil (licitações-e) declarou como arrematante a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A e verificada a habilitação e proposta por esta pregoeira que declarou como vencedora a empresa como consta na plataforma do Banco do Brasil conforme abaixo :

Data/Hora



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
PALÁCIO SÃO JOSÉ - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e
Abastecimento
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

29/06/2018 14:21:32:242 - Declarado vencedor
Fornecedor POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A
Negociado R\$ 0,01

Mantenho a minha decisão que declarada como vencedora a empresa **POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A.**

Para apreciação superior.

Neuma B.B. Valera
Neuma Beatriz Barcellos Valera da Silva
Pregoeira